

Edital Proppex nº 18/2014

Pré-Seleção de Acadêmicos – Intercâmbio de Estudos na Universidade do Porto (Portugal)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, resolve baixar o presente Edital de Pré-Seleção de Acadêmicos para participar do Intercâmbio de Estudos na Universidade do Porto (Portugal), observados os seguintes procedimentos:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Ficam abertas no período de **30 de outubro de 2014 a 06 de novembro de 2014** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem da candidatura ao Intercâmbio de Estudos na Universidade do Porto (Portugal), de acordo com as vagas para mobilidade ao abrigo ofertadas por meio do Acordo de Cooperação entre a Universidade do Porto e a UNIFEBE, disponíveis para consulta no link http://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?P_pagina=1000355#vagas.

1.1.1. Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados em Cursos da UNIFEBE e serão pré-selecionados prioritariamente os alunos dos cursos já reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, que atendam às seguintes exigências:

- I- ter cursado pelo menos dois semestres letivos na UNIFEBE;
- II- estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- IV- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e ter média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar.
- V- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- VI- arcar com as despesas pessoais, documentação (passaporte, visto e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- VII- ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá em período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

1.1.2. Após a pré-seleção dos candidatos, a Assessoria Internacional da UNIFEBE fará o encaminhamento dos candidatos para a seleção que será realizada pela Universidade do Porto, de acordo com as suas regras estabelecidas, a quem cabe a decisão final sobre a seleção.

2. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Para realizar a inscrição, os candidatos devem entregar a seguinte documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex (Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11) e obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I- preencher o formulário de inscrição (anexo I) deste Edital;

II- entregar uma fotocópia atualizada do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE e uma declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE de que não possui pendências financeiras com a Instituição;

III- apresentar o comprovante de pagamento de encargo de expediente de inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) realizado no Setor Financeiro da UNIFEBE no período constante no item 1.1 deste Edital;

IV- entregar uma fotocópia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação do documento (emitido pela Polícia Federal);

V- entregar o Curriculum Vitae acompanhado de fotocópia dos comprovantes de participação de atividades e cursos na área do intercâmbio nele mencionados.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago a título de inscrição.

3. DA COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO:

3.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão designará Comissão para análise da documentação.

4. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO:

4.1. O resultado da pré-seleção será divulgado no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) até o dia **10 de novembro de 2014 (segunda-feira)**.

4.2. Os acadêmicos pré-selecionados pela UNIFEBE que forem selecionados pela Universidade do Porto deverão formalizar matrícula na modalidade Atividade de Intercâmbio na UNIFEBE e terão isenção do

pagamento de mensalidades na UNIFEBE e na Universidade do Porto durante o(s) semestre(s) que permanecerem no intercâmbio.

4.3. O acadêmico selecionado deverá preencher formulário específico disponibilizado pela Proppex, onde encaminhará o seu plano de estudos no exterior para análise institucional.

4.4. Caso o plano de estudos do acadêmico seja aprovado pela UNIFEBE, ele deverá assinar Termo de Compromisso com a UNIFEBE, onde serão estabelecidas as obrigações de ambas as partes, devendo ao aluno obrigatoriamente apresentar a carta de aceite da Instituição de destino.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

5.1. É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

5.1.1. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Proppex, Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: internacional@unifebe.edu.br

5.1.2. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de pré-seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 30 de outubro de 2014.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão